

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.904, DE 14 DE abril DE 1988Revoga o Decreto nº 5777, de  
7 de outubro de 1987

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 5896, de 4 de abril de 1988,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5777, de 7 de outubro de 1987, que declarou de utilidade pública imóvel necessário ao alargamento da Rua Humaitá.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

~~JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL~~

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 1988.

*[Handwritten signature]*